



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE GOIATUBA
CartPrecCiv 0010120-46.2024.5.18.0128
AUTOR: REINALDO JOSE SANTANA
RÉU: CLAYTON DELFINO DE SOUSA

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO RETIFICADO

PROCESSO nº.: CartPrecCiv 0010120-46.2024.5.18.0128

MANDADO nº: 55af697

Aos 20/05/2025, dando cumprimento ao determinado no despacho Id b16b40a, "item 2", corrijo a avaliação do imóvel MT 8.847.

AUTOR: REINALDO JOSE SANTANA

RÉU: CLAYTON DELFINO DE SOUSA , para a cobrança de dívida no VALOR DA EXECUÇÃO: : R\$ 29.967,42 + R\$ 11,06 = R\$ 29.978,48, ATUALIZADO ATÉ 31/07/2023, me dirigi aos endereços informados, nesta cidade, onde procedi as PENHORAS E AVALIAÇÕES, do(s) seguinte(s) bem(ns) a seguir descrito:

1- imóvel de matrícula 8.811, avaliado em R\$200.000,00 (duzentos mil reais).

Avaliação da fração de 50% do imóvel: R\$ 100.000,00(CEM MIL REAIS).

2- imóvel de matrícula 8.847, com área total de 53,3390 hectares = 11,02045 alqueires.

.12,25% do imóvel de matrícula n. 8.847,(pertence ao executado Clayton Delfino de Sousa - 6,53 hectares (Av. 18.8.847).

. Avaliação do alqueire de terras no valor de R\$250.000,00(duzentos e cinquenta mil reais).

. Avaliação da fração de 12,25%, ou seja 6,53 hectares= 1,349 alqueires = R\$ 337.250,00 (trezentos e trinta e sete mil e duzentos e cinquenta reais).

Avaliação total dos bens: R\$ 437. 250,00 (quatrocentos e trinta e sete mil e duzentos e cinquenta reais)

Para constar lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, segue devidamente assinado.

LINDOMAR JOSÉ CAMILO

OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

GOIATUBA/GO, 20 de maio de 2025.

LINDOMAR JOSE CAMILO

Servidor